



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Exmo Sr. Jair Alves Xavier
Prefeito Municipal em exercício

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado com a máxima urgência empresa especializada para prestação de serviços de rompimento de rocha através de dispensa de licitação.

Esta contratação justifica-se para romper rochas localizadas no trecho da estrada que será executado a pavimentação asfáltica entre a Rua Verônica Scheid e acesso a comunidade de São Paulinho, sendo que esses serviços são a cargo do município.

Este serviço foi imprevisível, sendo que no decorrer da regularização do leito foram identificadas rochas que impossibilitam a execução da pavimentação asfáltica, devendo essas serem rompidas para dar continuidade aos trabalhos.

A referida dispensa justifica-se diante da necessidade e considerando os orçamentos providenciados em anexo sob responsabilidade desta Secretaria.

São Bernardino – SC 20/01/2022

Atenciosamente

CACILDO WEISMAN
Secretária Municipal de Infraestrutura



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado com a máxima urgência empresa especializada para prestação de serviços de rompimento de rocha através de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que esta contratação é necessária para romper as rochas localizadas no trecho da estrada que será executado a pavimentação asfáltica entre a Rua Verônica Scheid e acesso a comunidade de São Paulinho, sendo que esses serviços são a cargo do município.

CONSIDERANDO que este serviço foi imprevisível, sendo que no decorrer da regularização do leito foram identificadas rochas que impossibilitam a execução da pavimentação asfáltica, devendo essas serem rompidas para dar continuidade aos trabalhos.

CONSIDERANDO que a realização do procedimento pelas vias normais demandará um período considerável de tempo prejudicando a continuidade dos serviços públicos oferecidos na recuperação de estradas.

CONSIDERANDO que a de acordo com a pesquisa de preços realizada pelo setor interessado e constatado de que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, onde se apresentam de maneira vantajosa para a Administração e considerando o que dispõe a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), está Comissão realizará o processo através de Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso II da referida Lei.

Dotações utilizadas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
-------------------	---------	-------------	-----------

Rua Verônica Scheid, Nº 1008, Centro, São Bernardino- SC, CEP . 89.982-000.
Fone/Fax (4936540054/0014/0055)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

2.036.3390.00	1000	104/2022	Manutenção da Infra-Estrutura
---------------	------	----------	-------------------------------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação n.º 16/2022 tem sua fundamentação legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme exposto justifica-se a contratação da empresa **CRUZEIRO TERRAPLANAGEM LTDA ME CNPJ N. 12.608383/0001-64** com base no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, por apresentar o preço mais baixo entre as pesquisas realizadas em anexo, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇO DE ROMPIMENTO DE ROCHA	HR	20,00	450,00	9000,00
2	DESLOCAMENTO	Und	1,00	500,00	500,00
				Total	9.500,00

Forma de entrega: Imediato

Forma de Pagamento: A vista

ENCAMINHAMENTO

Rua Verônica Scheid, Nº 1008, Centro, São Bernardino- SC, CEP . 89.982-000.
Fone/Fax (4936540054/0014/0055)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Encaminhamos ao chefe do poder executivo para ratificação, sendo contratado o fornecedor, **CRUZEIRO TERRAPLANAGEM LTDA ME CNPJ N. 12.608383/0001-64**, num valor total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) conforme orçamentos em anexo que ficarão fazendo parte integrante deste para todos os fins e efeitos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

São Bernardino, SC, 20/01/2022

.....
Debora Paula Bittencourt
Presidente

.....
Luiz Carlos Negri
Membro

.....
Marli Talian Krindges
Membro

.....
Juliano da Silva
Suplente



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra do fornecedor mencionado.

São Bernardino, SC, 20/01/2022

.....
Jair Alves Xavier
Prefeito Municipal em exercício